



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos **03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 08:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:00 às 08:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.069/0001-06; **02. NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10; **03. PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70; **04. FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04; **05. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08; **06. MULTIFORT LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.291.310/0001-05. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Lauro Mar da Cunha, Titular Administrador; **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. João Bosco de Araújo, Titular Administrador; **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva, Procurador; **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo, Procurador; **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos, Procurador; **MULTIFORT LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Maurício Costa Bezerra, Sócio Administrador. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME** e **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **NÃO ACEITA** a proposta de preços da licitante:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

MULTIFORT LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINES LTDA - apresentou proposta de preços não atendendo à todas as exigências constantes do item 4 do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** inicial das Propostas de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às **10:20 horas**, e, **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**, cujo resultado será descrito a seguir:

LOTE 1 - MATERIAL DE CONSUMO (CADERNOS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	79.869,14	79.500,00	SEM NEGOC.	79.500,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	79.869,14	79.600,00	SEM LANCE	79.600,00
3º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	79.793,36	SEM LANCE	-	79.793,36

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 1: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ao se iniciar a etapa de lances e/ou negociação do Lote 1, o representante legal da licitante NUTRIMESC manifestou de "viva voz" a desistência da proposta para o Lote 1 alegando haver um equívoco quanto aos preços ofertados para os itens 01 e 02, prejudicando o preço global do lote, não sendo possível a sua efetivação, alegação esta acatada pelo Sr. Pregoeiro. Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 1, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** - não apresentou a Certidão de Falência ou de Recuperação Judicial, não atendendo à exigência quanto à habilitação estabelecida no item b.7 do Edital. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar - **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**. Indagado o representante da licitante pelo Sr. Pregoeiro se havia negociação para o seu último preço ofertado, o representante afirmou não haver negociação, confirmando o preço do seu último lance. Após, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 1 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 79.600,00 (SETENTA E NOVE E SEISCENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 2.



Comissão de Licitação
955
Município de Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

LOTE 2 - MATERIAL DE CONSUMO (ARQUIVAMENTO E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	154.284,46	149.200,00	149.000,00	149.000,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	157.479,64	149.300,00	149.100,00	149.100,00
3º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	149.513,24	SEM LANCE	-	149.513,24

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 2: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 2, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 2 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 3.

LOTE 3 - MATERIAL DE CONSUMO (BLOCOS ADESIVOS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	154.284,46	134.200,00	SEM NEGOC.	134.200,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	134.381,76	SEM LANCE	-	134.381,73

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 3: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 134.200,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Ao se iniciar a etapa de lances e/ou negociação do Lote 3, o representante legal da licitante PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME manifestou de "viva voz" a desistência da proposta para o Lote 1 alegando haver um equívoco quanto aos preços ofertados para os itens 01 e 02, prejudicando o preço global do lote, não sendo possível a sua efetivação, alegação esta acatada pelo Sr. Pregoeiro. Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 3, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Na sequência, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 3 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 134.200,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 4.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

LOTE 4 - MATERIAL DE CONSUMO (ENVELOPES E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	66.526,43	66.200,00	SEM NEGOC.	66.200,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	70.886,16	66.300,00	SEM LANCE	66.300,00
3º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	70.886,16	66.400,00	SEM LANCE	66.400,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 4: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.200,00 (SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 4, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Na sequência, em já estando HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 4 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.200,00 (SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 5.

LOTE 5 - MATERIAL DE CONSUMO (CANETAS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	254.714,19	253.900,00	253.750,00	253.750,00
2º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	254.469,64	253.800,00	SEMLANCE	253.800,00
3º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	254.699,30	253.850,00	SEM LANCE	253.850,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 5: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 253.750,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ao se iniciar a etapa de lances e/ou negociação do Lote 5, o representante legal da licitante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI manifestou de "viva voz" a desistência da proposta para o Lote 5 alegando haver um equívoco quanto aos preços ofertados para os itens 13, 16 e 17, prejudicando o preço global do lote, não sendo possível a sua efetivação, alegação esta acatada pelo Sr. Pregoeiro. Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 5, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 5 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 253.750,00 (PARA O LOTE 5: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 253.750,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 6.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

LOTE 6 - MATERIAL DE CONSUMO (CLIPS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	38.948,48	38.600,00	SEM NEGOC.	38.600,00
2º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	38.948,48	38.700,00	SEM LANCE	38.700,00
3º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	39.907,79	38.800,00	SEM LANCE	39.800,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 6: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 6, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Na sequência, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 6 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 7.

LOTE 7 - MATERIAL DE CONSUMO (CORTANTES E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	26.139,59	-	SEM NEGOC.	26.139,59
2º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	27.935,59	SEM LANCE	-	27.935,59
3º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	32.988,72	SEM LANCE	-	32.988,72

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 7: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 26.139,59 (VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 7, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Na sequência, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 7 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 26.139,59 (VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 8.

LOTE 8 - MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	49.829,69	49.500,00	SEM NEGOC.	49.500,00
2º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	49.829,69	49.600,00	SEM LANCE	49.600,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 8: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 8, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Na sequência, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 958
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 8 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 9.

LOTE 9 - MATERIAL DE CONSUMO (COLÁVEIS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	75.184,73	75.000,00	SEM NEGOC.	75.000,00
2º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	92.585,46	75.100,00	SEM LANCE	75.100,00
3º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	75.184,73	SEM LANCE	SEM LANCE	75.184,73

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 9: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 9, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 9 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 10.

LOTE 10 - MATERIAL DE CONSUMO (ESCOLARES E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	57.015,59	56.850,00	SEM NEGOC.	56.850,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	57.015,59	56.900,00	SEM LANCE	56.900,00
3º LUGAR - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	64.147,78	57.000,00	SEM LANCE	57.000,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 10: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 56.850,00 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 10, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 10 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 56.850,00 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 11.

LOTE 11 - MATERIAL DE CONSUMO (OUTROS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	61.115,63	61.000,00	SEM NEGOC.	61.000,00
2º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	61.115,63	SEM LANCE	-	61.115,63



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
959
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 11: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 11, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 11 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 12.

LOTE 12 - MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	88.867,77	88.500,00	SEM NEGOC.	88.500,00
2º LUGAR - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	145.208,42	SEM LANCE	-	145.208,42

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 12: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 88.500,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 12, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. Após, em já declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 12 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$88.500,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 13.

LOTE 13 - MATERIAL DE CONSUMO (PAPÉIS E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	582.419,08	582.200,00	582.000,00	582.000,00
2º LUGAR - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	582.419,08	582.300,00	582.100,00	582.100,00
3º LUGAR - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	755.262,85	SEM LANCE	-	755.262,85

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 13: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 582.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Ao se iniciar a etapa de lances e/ou negociação do Lote 5, o representante legal da licitante NUTRIMESC manifestou de "viva voz" a desistência da proposta para o Lote 5 alegando haver um equívoco quanto ao preço ofertado para o item 18, prejudicando o preço global do lote, não sendo possível a sua efetivação, alegação esta acatada pelo Sr. Pregoeiro. Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 13, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. E, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 13 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 582.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote 14.



Comissão de Licitação
900
licitacao@moradnova-ce

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

LOTE 14 - MATERIAL DE CONSUMO (ARTESANATOS, ARTES E AFINS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	756.219,30	755.500,00	755.500,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE 14: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 755.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote 14, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar. E, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE 14 (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 755.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Sr. Francisco Rozildo dos Santos** e **MULTIFORT LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINES LTDA, Sr. Maurício Costa Bezerra** solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação não violados, sendo prontamente atendidos, e, comunicaram que iriam se ausentar da presente sessão. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lauro Mar da Cunha
Titular Administrador

NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

João Bosco de Araújo
Titular Administrador



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2019 - DIVERSAS.

PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Nelson Soares da Silva
Procurador

FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO - ME

Maxwyano Régis Nobre Rabelo
Procurador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio